



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000515

Estado da Bahia - quarta-feira, 13 de novembro de 2019

Ano 3

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº 4.699, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**Exonera a pedido, a SRª. ANDRELINA LISBOA DOS SANTOS e dá outras providências.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso VII, lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerada a pedido a SRª. ANDRELINA LISBOA DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade nº 04975489-09 SSP-BA e CPF nº 690.556.885-68, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, no cargo de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA-BAHIA, em 13 de novembro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000515

Estado da Bahia - quarta-feira, 13 de novembro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº 4.700, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**Declara vacância do cargo de Auxiliar Serviços Gerais em decorrência do pedido de exoneração da servidora SRª. ANDRELINA LISBOA DOS SANTOS e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, de acordo a Lei Orgânica Municipal nº 967, de 21 de junho de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Vacância do cargo de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, a servidora SRª. ANDRELINA LISBOA DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade nº 04975489-09, SSP-BA e CPF nº 690.556.885-68, conforme comunicado de exoneração, a qual passa a fazer parte integrante a este Decreto, como aqui transcrita estivesse.

**Parágrafo único** – De acordo a vacância estabelecida no *caput* deste artigo, fica declarada vaga real do cargo de Auxiliar Serviços Gerais, podendo ser preenchida mediante a realização de concurso público nos termos da lei.

**Art. 2º.** Os valores indenizatórios devidos ao servidor, serão processados e pagos pelo Departamento de Recursos Humanos, ouvida a Procuradoria Jurídica.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA-BAHIA, em 13 de novembro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br